



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 288

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Transito, a presente indicação:

- que realize estudo para abertura do canteiro central no cruzamento da rua Fortaleza com Av. Dr. Juca, de forma que permita a travessia de pedestres, bem como implemente as intervenções que entender necessárias.

Justificativa: O canteiro no mencionado cruzamento é bastante alto, pelo que pessoas com limitação de locomoção e idosos tem dificuldade de através a via, inclusive já ocorreu queda no local.

Bom Despacho, 31 de maio de 2021.

Sildete Assistente Social

Vereadora